



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DA 2ª DA SESSÃO – RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2021 - PROCESSO Nº 5.914/2021, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, PESQUISA, REDAÇÃO DE TEXTOS DE COMERCIAIS E DE PROPAGANDA, EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, BEM COMO, SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS DE ACORDO COM O INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às nove horas e 30 minutos, na sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pela Presidente Srta. Patrícia Terezinha de Faria e os membros Sras. Daniele Oliveira Barbosa, Vânia Teixeira de Lemos Araújo e Fernanda de Andrade Lima e Silva, de acordo com a Portaria nº 7.773/2021, acostada aos autos. Ato contínuo a Presidente iniciou a sessão informando que a mesma será transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura, em atendimento a Lei Municipal 5038/2021. Os trabalhos foram acompanhados pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. Alexandre Calil Miné. A Presidente recebeu o credenciamento do representante da única licitante presente Verge Studio Comunicação Ltda., neste ato representada pelo Sr. Eduardo Alexandre Godoy Sampaio, ato contínuo a presidente disponibilizou a caixa contendo o **INVÓLUCRO Nº 2** para conferência dos lacres, o que foi certificado pelo representante presente. Na sequência os **INVÓLUCROS 2** foram abertos sendo disponibilizados para análise e rubrica do representante presente bem como realizado o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas dos Planos de Comunicação pelos membros da COPEL. Superada a fase de identificação dos planos de comunicação, a Copel lançou as notas na planilha final, sendo acompanhada pelo representante presente, com divulgação do resultado final do julgamento das propostas técnicas a seguir:

RESUMO FINAL PONTUAÇÃO TÉCNICA				
	AORTA	INTIME	MESTRA	VERGE
INVÓLUCRO - 01	51,33	57,50	52,17	67,33
INVÓLUCRO - 03	18,83	22,50	23,00	24,00
	70,16	80,00	75,17	91,33
Classificação	4º	2º	3º	1º





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

A Presidente da Copel informou que o resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias de recurso. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dez horas e cinco minutos lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Patrícia Terezinha de Faria
Presidente da Comissão

Fernanda de Andrade Lima e Silva
Membro da Comissão

Vânia Teixeira de Lemos Araújo
Membro da Comissão

Daniele Oliveira Barbosa
Membro da Comissão

Eduardo Alexandre Godoy Sampaio
Verge Studio Comunicação Ltda.

